



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **EDITAL**

### **Publicidade das deliberações e decisões**

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 19 de janeiro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

- Aprovada, por maioria, com 10 votos a favor (8 do PSD e 2 do Movimento Mais Porto Santo) e 6 abstenções do PS, a Proposta de Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021. \_\_\_\_\_

- Aprovada, por maioria, com 10 votos a favor (8 do PSD e 2 do Movimento Mais Porto Santo) e 6 abstenções do PS, a Proposta de Orçamento para 2018. \_\_\_\_\_

- Aprovada, por unanimidade, com 16 votos a favor (8 do PSD, 6 do PS e 2 do Movimento Mais Porto Santo), a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018. \_\_\_\_\_

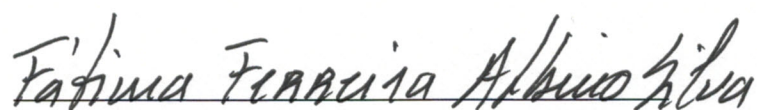
- Reprovada, por maioria, com 7 votos contra (1 do PSD e 6 do PS) e 9 abstenções (7 do PSD e 2 do Movimento Mais Porto Santo), a Proposta de Suspensão do Plano Diretor Municipal e Medidas Preventivas nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, para posterior envio à ratificação do Governo Regional. \_\_\_\_\_

- Aprovada, por unanimidade, com 16 votos a favor (8 do PSD, 6 do PS e 2 do Movimento Mais Porto Santo), a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) na Vila Baleira e memória descritiva e justificativa, na sequência do parecer jurídico da ANMP. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 23 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)